

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Portaria



Serviço de Água  
e Saneamento  
Ambiental

## PORTRARIA/SAAE n.º 135/2025

*Institui Comissão Coordenadora de Recrutamento de Pessoal para o Processo Seletivo Simplificado – PSS, para composição das funções públicas de excepcional interesse público no âmbito do SAAE Ambiental e dá outras providências.*

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SAAE JUAZEIRO, Estado da Bahia, nomeada através do Decreto n.º 003, de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** a natureza autárquica do SAAE Ambiental, criado pela Lei Municipal n.º 565, de 23 de julho de 1965, com as alterações advindas pela Lei Complementar n.º 021, de 02 de janeiro de 2017 e Lei Complementar n.º 079, de 31 de dezembro de 2024;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º. da Lei n.º 2.017, de 26 de março de 2009 e suas posteriores alterações, e em consonância com a Resolução TCM/BA n.º 1.420, de 17 de dezembro de 2020;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Cria a Comissão Coordenadora de Recrutamento de Pessoal do Processo Seletivo Simplificado – PSS, para provimento de vagas das funções públicas de excepcional interesse público no Serviço de Água e Saneamento Ambiental.

**Parágrafo único** – A Comissão é responsável pela elaboração dos instrumentos necessários para inscrição, avaliação curricular de títulos e experiência profissional, recebimento dos recursos, análise e divulgação dos resultados, além de todos os comunicados e atos concernentes a realização do certame simplificado.

**Art. 2º.** Ficam designados como membros da Comissão instituída no caput:

**I – Iracelma de Jesus de Souza Ribeiro**, matrícula n.º 3535 – Presidente da Comissão;

**II – Elayne Cristina Borges dos Santos**, matrícula n.º 2128 – Presidente da Comissão;

**III - Givonete Da Silva Araújo**, matrícula n.º 16 – Membro;

**IV – Leidemeire Nunes Da Silva Campelo**, matrícula n.º 30;

**V – Naiara Gomes Da Costa Barros**, matrícula n.º 2109;

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Serviço de Água  
e Saneamento  
Ambiental

**VI – Rita De Cássia Carvalho Rocha**, matrícula n.º 2111;

**VII – Simone Maria Caldas**, matrícula n.º 37;

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

**GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE**, 06 de junho de 2025.

**FABIANA DE POSSÍDIO EGASHIRA GUIMARÃES**  
**DIRETORA-PRESIDENTE**